**PORTARIA Nº. 033/2022/GP/CMNG**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**ART.1º** - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, a Servidora Pública Municipal **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, matricula 09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal - MT, referente ao Período aquisitivo de 2008/2012, conforme determina o Art.86 da Lei Municipal 23/95 (Estatuto do Servidor Público) e suas posteriores alterações.

**ART. 2º** - A servidora entra em gozo da Licença a partir do dia 01/07/2022, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 29/09/2022.

**ART. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**HEITOR BALESTRIN**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.